



**Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo**

OF.PRE. AUT. Nº 162

Vitória, 08 de Dezembro de 2020.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. **Lei Ordinária nº 9.715/2020**, referente ao **Projeto de Lei nº 58/2020**, de autoria da **Vereadora Neuzinha de Oliveira** desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Cléber Félix  
**PRESIDENTE**

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. 2111/2020 – CMV/DEL



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003000350033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira  
- ICP - Brasil.